

Ofício nº 024/2011

Salvador, 5 de abril de 2011.

Atendendo ao pleito da categoria dos servidores do Poder Judiciário que, ao verem o encaminhamento do Projeto de Lei 19070/2011 que trata do reajuste linear da categoria não ser retroativo ao mês de Janeiro de 2011, como fora o de todos os demais servidores públicos do Estado da Bahia, vem requerer a Vossa Excelência que apresente as emendas em anexo ao referido PL, buscando garantir, assim, a isonomia de tratamento entre os servidores públicos do Estado da Bahia.

Na certeza de poder contar com Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Elizabete Oliveira Rangel da Silva
Coordenadora Geral

Assessoria Legislativa do Estado da Bahia
RECEBIDO
Dia 05 ABR. 2011
Hora 16:55
Residência

RECEBIDO
EM 05/04/11
GAB. DEP EST ZÉ NETO

RECEBIDO
EM 05/04/11
As 16 hs 30 min.
GAB. DEP. FABRÍCIO FALCÃO

RECEBIDO
EM 05/04/2011
As 16 hs 30 min.
GAB. DEP. FABRÍCIO FALCÃO

Recebido
em 05/04/11
Wagner Passim

Ao Exmo(a). Sr
Deputado Estadual
NESTA